

DECRETO Nº 34.491

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64011/2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "c" e "f" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, referente aos representantes do Poder Público Municipal, em especial o membro suplente da SEMCULT e os membros titulares e suplentes da SEMCIT e da SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: (...)

Suplente: José Mário Ferreira do Carmo

(...)

c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Amanda Santos

Suplente: Juzilene Mariano de Oliveira

(...)

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Felipe Rodrigues Schuina

Suplente: Thiago Elias Tognere

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330033003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

